



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento nº 009 /2019

Proponente: Comissão de Justiça e Redação

Assunto: Solicita informações e esclarecimentos do Chefe do Executivo Municipal, a cerca da estrutura precária de uma ponte existente na localidade de Peãozinho, Soledade II.

Considerando, a reclamação do munícipe, Sr. Flávio A. C. Chaves – **Doc. incluso** - residente na localidade de Peãozinho, Soledade II, a cerca de problemas estruturais em uma ponte de madeira que dá acesso a sua propriedade, fato este, que perdura já há mais de 01 (um) ano;

Considerando, que devido ao problema na estrutura da referida ponte, caminhões e máquinas pesadas estão impossibilitados de trafegar sobre a mesma;

Considerando ainda, a informação do referido munícipe de que já teria protocolizado 02 (dois) requerimento junto do Poder Executivo Municipal, a fim de obter solução administrativa para o caso em tela;

Considerando, por fim, a informação do citado munícipe da inércia da Prefeitura Municipal em ao menos responder seus requerimentos;

Vêm os vereadores que compõem a Comissão de Justiça e Redação, subscritores do presente requerimento, nos termos dos artigos 94 e 95, "j" c/c artigo 108, ambos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município requer, após ouvido o Plenário, requerer seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sumidouro, para que sejam prestadas, no prazo legal, estabelecido pela L.O.M., as informações e/ou esclarecimentos abaixo:

- 1) Se já fora dispensada alguma providência, por parte da Prefeitura, a cerca dos requerimentos protocolizados pelo munícipe, Sr. Flávio A. C., ou seja, se já fora feita alguma avaliação sobre a ponte situada na localidade de Peãozinho, Soledade II;
 - 1.1) Em caso negativo, qual o motivo da ausência de tal serviço?
 - 1.2) Em caso positivo; qual o prazo, em dias, para a solução do problema na referida ponte?

Ressaltamos, que as informações e/ou esclarecimentos prestados deverão vir acompanhados da sua documentação comprobatória.

Sumidouro, 18 de fevereiro de 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



Fabiano Veiga Angote
Fabiano Veiga Angote

José Carlos da Rocha
José Carlos da Rocha

Aldicea Charles Mattar
Aldicea Charles Mattar